



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 497 de 25/05/2016

“ Dispõe sobre concessão de subvenção social à Associação Comunitária Artística e Cultural – Rádio Anchieta no exercício de 2016 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção, no exercício de 2016, à Associação Comunitária Artística e Cultural – Rádio Anchieta no limite de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Aplica-se esta autorização as regras do Art. 3º a 6º, da Lei Ordinária nº 485/2016, de 02/03/2016 que “Dispõe sobre concessão de subvenções sociais e contribuições financeiras no exercício de 2016 e dá outras providências”.

Art. 3º - Para as despesas decorrentes desta lei serão usadas dotações próprias do orçamento vigente no exercício financeiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 25 de Maio de 2016.

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete